



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591- Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 – e.mail : pmdourad@terra.com.br

Site : www.prefeituradourado.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3.076 DE 26 DE JANEIRO DE 2.022

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.736, de 26 de Janeiro de 2.022, a qual autoriza a criação de abrigo institucional para crianças e adolescentes em situação de risco social, denominada Casa de Abrigo;

GINO JOSÉ TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

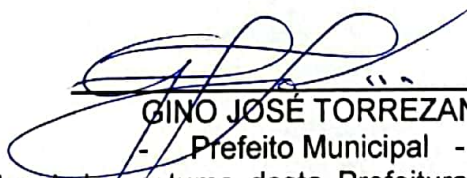
RESOLVE

1 – NOMEAR, para o cargo de “**Coordenador Social**”, no Departamento de Trabalho e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal, de provimento “Em Comissão”, CAMILA ZITELLI SANTOS, RG. nº 46.062.190-7, CPF nº 384.214.758-94 e PASEP nº 19049751272, com vencimentos equivalentes a Faixa 20, Nível III, do anexo IV, da tabela de Vencimentos da Lei Municipal 1.679 de 19/03/2020.

2 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, a 26 de Janeiro de 2.022.-.-

.....


GINO JOSÉ TORREZAN
- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal a 26 de Janeiro de 2.022.-.-.....


MARCO ANTONIO MUNHOZ
Secretario da Administração